



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 40/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

COLOCAÇÃO DE REDUTORES EM PONTOS EXTRATÉGICOS NA RUA UBERABA BAIRRO LAGOA DE TRAZ

JUSTIFICATIVA:

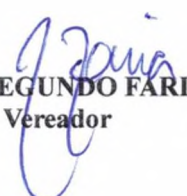
Conforme abaixo-assinado dos moradores da referida rua a mesma é de grande movimento de adultos e crianças e os veículos que por ela circulam andam em alta velocidade e não respeitam a faixa destinada aos pedestres, e com isto coloca em risco a vida dos moradores, principalmente de crianças e idosos.

Atendendo pedidos dos moradores este Vereador vem através desta solicitar V. Excia que estude a possibilidade junto ao órgão competente no sentido de colocar um redutor velocidade em pontos estratégicos da rua , pois com a colocação do redutor além de dar segurança aos moradores ira inibir os motoristas que andam em alta velocidade.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de março de 2017.


JOSÉ SEGUNDO FÁRIA
Vereador



10/03/2017
14:30hs